SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 09 JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 010, DE 09 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença nojo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o óbito da irmã da servidora Zilda Justino de Araújo, ocorrido em 04/01/2024.
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER uma licença por motivo de falecimento da irmã da servidora ZILDA JUSTINO DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1523-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença nojo de **05 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024.**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a *05 de janeiro de 2024.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:BA7B812E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/